

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- ❖ **ANÁLISE DA PROPOSTA TRIBUTÁRIA PARA O SETOR ELÉTRICO - ABCE**
- ❖ **SELEÇÃO DE PLEITOS PRIORITÁRIOS**
- ❖ **POSIÇÕES E ANDAMENTOS DAS PEC´s**
- ❖ **POSIÇÕES E ANDAMENTOS DOS PL´s**
- ❖ **ENCAMINHAR PLEITOS**

□ PROPOSTA TRIBUTÁRIA PARA O SETOR ELÉTRICO/ABCE - 2006

• CONTEMPLA:

❖ Proposta Constitucional

❖ Proposta Infraconstitucional

□ ENTIDADES E EMPRESAS ENVOLVIDAS

- **ABCE** • **ABRADEE** • **ABIAPE** • **ABRACE** • **ABRAGET**
- **ABRATE** • **APINE** • **ADVOCACIA WALTENBERG**
- **GAIA SILVA ROLIM & ASSOCIADOS**
- **ULHOA CANTO, REZENDE E GUERRA ADVOCACIA**
- **FIESP**

☐ SELEÇÃO DE PLEITOS PRIORITÁRIOS/ENCAMINHAMENTO

1 - Meio Ambiente

OBJETIVO: proposta de reforma legislativa, cujo escopo é promover o incentivo aos investimentos na preservação e na melhoria ambiental

AÇÕES NECESSÁRIAS

a) Alterar Lei n°. 6938/81, artigos: 2°. e 9°.

b) Inserir na Lei n°. 4.502/94 (IPI), no seu artigo 14 o parágrafo 5°. (redução de 50%) da base de cálculo

c) Inserir no Decreto Lei 37/66 (I I), artigo 11 -A (redução de 50%) da base de cálculo

d) Desoneração do PIS/PASEP E COFINS, com redução da alíquota a zero. Alterar as Leis: 10.833/03 e 10.637/02



2 - PIS e COFINS

OBJETIVO: Equiparação ao setor das teles para efeito de tributação

AÇÕES NECESSÁRIAS

a) Retorno a cumulatividade, exceto aos agentes comercializadores:

i) Alterar a Lei nº. 10.833/03, artigo 10º

ii) Lei 10.637/02, artigo 8º.



3 - BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Evitar distorções na base de cálculo de que trata a lei complementar n 87/96,

AÇÃO NECESSÁRIA

Definição precisa da base de cálculo do ICMS, impedindo sua incidência sobre parcelas que não correspondam ao valor cobrado pela energia efetivamente consumida (Demanda Reservada, Encargos Setoriais, ETC)



▪ POSIÇÕES DAS PEC's

OUTROS PROJETOS - (alíquotas)

PRS N. 58/2006

AUTORIA: **Sen. Antero Paes de Barros**

FOCO: Fixa alíquotas máximas e mínimas do ICMS nas operações internas para os setores de telecomunicação e de energia.

O QUE É: Fixa alíquotas máximas de (20%) e mínimas (7%) para ICMS, para baixa renda, (critério dos governos Estaduais).

Posição atual: 22/05/2007 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Pronto para a pauta na COMISSÃO Devolvido pela Relatora, Senadora SERVS SIHESSARENKO,.



▪ POSIÇÕES DAS PEC's

OUTROS PROJETOS - (imunidade)

PEC-338/2001 (Apensada à PEC 234/1995)

AUTORIA: Gustavo Fruet - PMDB/PR

FOCO: Revoga a alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal

O QUE É: Extinguindo a imunidade tributária sobre a energia elétrica e o petróleo e seus derivados nas operações interestaduais.

Posição atual: Mesa - aguardando constituição de Comissão Temporária



▪ **POSIÇÕES DAS PEC's**

OUTROS PROJETOS (imunidade)

PEC-Nº 612/1998 (Apensada à PEC 234/1995)

AUTORIA: Fernando Ribas Carli - PPB/PR

FOCO: Altera a alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal

O QUE É: Possibilitando aos estados cobrarem ICMS nas operações interestaduais

Posição atual: Mesa - aguardando constituição de Comissão Temporária



▪ POSIÇÕES DAS PEC's

OUTROS PROJETOS (imunidade)

PEC-Nº 14/1991

AUTORIA: Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR

FOCO: Suprime a alínea b do inciso X do parágrafo 2º do artigo 155 da Constituição Federal

O QUE É: Suprimindo a não incidência do ICMS sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica; alterando a nova constituição federal

Posição atual: Mesa - aguardando criação de Comissão Temporária



▪ **POSIÇÕES DAS PEC's**

OUTROS PROJETOS (Reforma)

PEC-Nº 285/2004

AUTORIA: Poder Executivo

FOCO: Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

O QUE É: Propõe modificações em normas constitucionais quanto à estrutura tributária nacional vigente, especialmente no que se refere ao ICMS

Posição atual: Encontra-se pronto para a Ordem do Dia de Plenário, para discussão em primeiro turno, tendo parecer da CCJC,



▪ **POSIÇÕES DAS PEC's**

OUTROS PROJETOS (Reforma)

PEC-Nº 31/2007

AUTORIA: Dep. Virgílio Guimarães e outros

FOCO: Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

O QUE É: Alíquotas uniformes, no máximo de seis, referente a energia admite a diferenciação por quantidade consumida e tipo de consumo. Sobre energia somente incidiria ICMS, II, IE e IVA Federal. Incidência de ICMS em relação à energia elétrica nas etapas de produção, de transmissão, de distribuição, de conexão e de conversão, até a sua destinação final. Permanece a imunidade interestadual e cria regra de transição

Posição atual: 1/6/2007 (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Geraldo Pudim (PMDB-RJ), pela admissibilidade desta e da PEC 45/2007, apensada.



▪ **POSIÇÕES DOS PL's**

PL-Nº 409/2007

AUTORIA: Rodolpho Tourinho - PFL/BA

FOCO: Altera a Lei nº 10.637/02

O QUE É: Altera a Lei nº 10.637/02, e a Lei nº 10.833/03, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo do PIS/Pasep e da Cofins.

Posição atual: Comissão de Minas e Energia – Apresentado parecer da relatora Dep. Bel Mesquita (PMDB/PA), opinando pela aprovação do PL.





Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

“XIII SIMPÓSIO JURÍDICO ABCE”
BRASÍLIA - 20 E 21 DE AGOSTO DE 2007

▪ POSIÇÕES DOS PL's

MEIO AMBIENTE

PL-Nº 630/2003

AUTORIA: Roberto Gouveia - PT /SP

O QUE É: Altera o art. 1º da Lei nº 8.001/90, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.

Posição atual: Comissão de Ciência e Tecnologia – aguardando votação e Parecer do Relator, Dep. **Nazareno Fonteles** (PT-PI),



- Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



▪ POSIÇÕES DOS PL's

MEIO AMBIENTE

PL-Nº 5.974/2005

AUTORIA: Dep. Waldeck Ornelas

FOCO: Dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais

O QUE É: Pessoas físicas e jurídicas poderão deduzir do imposto de renda devido até 80% (oitenta por cento) e até 40% (quarenta por cento) de valores doados à entidades sem fins lucrativos, para programa CMADS (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Posição atual: CCJC - 27/6/2007 Designado Relator, Dep. Sarney Filho (PV-MA). Já há pareceres da CFT (Comissão de Finanças e Tributos) e CMADS



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

“XIII SIMPÓSIO JURÍDICO ABCE”
BRASÍLIA - 20 E 21 DE AGOSTO DE 2007

▪ **POSIÇÕES DOS PL's**

PL-Nº 266/2007

MEIO AMBIENTE

AUTORIA: Dep. Rogério Lisboa PFL/RJ

FOCO: Altera a Lei nº 9.985/00, que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal.

O QUE É: Disciplina a **IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**. Máximo de 0,5% do valor do investimento e compensação financeira de 0,5% proporcional aos impactos ambientais.

Posição atual: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS). Não foram apresentadas emendas.



- Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



▪ POSIÇÕES DOS PL's

PL-Nº 6063/2005

CUMULATIVIDADE

AUTORIA: Eduardo Gomes - PSDB/TO

FOCO: Alterando a Lei nº 10.833/03

O QUE É: Exclui do regime não-cumulativo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS o setor de energia elétrica

Posição atual: Comissão de Finanças e Tributação - aguardando Parecer



▪ **POSIÇÕES DOS PL's**

OUTROS PROJETOS (Investimentos)

PL – Nº. 6062/2005

AUTORIA: Eduardo Gomes - PSDB/TO

FOCO: Reduz o imposto de renda de novos empreendimentos no setor elétrico

O QUE É: Reduz o imposto de renda incidente sobre lucros de novos empreendimentos realizados por empresas do setor elétrico

Posição atual: Comissão de Finanças e Tributação - Aguardando Parecer



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

**“XIII SIMPÓSIO JURÍDICO ABCE”
BRASÍLIA - 20 E 21 DE AGOSTO DE 2007**

MUITO OBRIGADO !!!

EQUIPE:

Luiz Bezerra da Silva – FIESP (coordenação)

Delvani Alves Leme – COPEL

Selma Perco – Petrobrás

Andre F. Edelstein – Adv. Waltenberg

Flávio A. Dumont Prado – Gaia Silva Rolim

Luiz Antonio Sanches – ABCE

Contato:

Fone: (011) 3549-4471**

Fax.: (011) 3549-4237**

Email: luizbsilva@fiesp.org.br



- Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia